

## **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 338/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 166/2025, de 11 de fevereiro de 2025, e dá outras providências e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando, que o servidor **Jaime Pereira Alves**, concursado no cargo de Ajudante Geral, que encontra - se em gozo de licença para trato de assuntos particulares, pelo período de 01 (um) anos, a partir de 11 de fevereiro de 2025, tendo cessado as causas que o levaram a entrar de licença, requereu sua reintegração ao quadro de servidores desta Municipalidade.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Reintegrar ao seu cargo, o servidor público municipal Sr. **Jaime Pereira Alves**, matrícula 951585-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 11 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 166/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

Caarapó – MS, 17 de junho de 2025.

**Maria Lurdes Portugal**

**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade